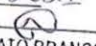




Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 316/2021

LEITURA EM PLENÁRIO
Data: 2/8/2021
Assinatura: 
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal que, através do departamento competente estude a viabilidade de criação e implantação de uma Casa de Passagem para Mulheres vítimas de violência doméstica e de extrema vulnerabilidade.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, e Procuradora da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, estude a viabilidade de criação e implantação de uma Casa de Passagem para Mulheres vítimas de violência doméstica e de extrema vulnerabilidade.

Nosso pedido justifica-se devido a identificação da necessidade de um local para onde mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica são encaminhadas para que possam residir durante período determinado, enquanto reúnem condições para retomar o curso de suas vidas. Trata-se de um local sigiloso, onde se presta atendimento não apenas às mulheres, mas também aos seus filhos, em situação de risco iminente.

O abrigo é considerado uma medida radical para proteção da vida da mulher como também dos seus filhos menores, onde poderão sentir-se seguras e com tranquilidade para recomeçar suas vidas distanciadas de seus algozes. Mulheres e seus filhos quando entram na Casa, precisam seguir regras de convivência, a fim de proteger todos que lá vivem.

A Casa de Passagem será coordenada pela Secretaria de Assistência Social e poderá efetuar Convênios com outros Municípios que também necessitem acolher e oportunizar segurança às suas cidadãs.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 29 de julho de 2021.


**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora - PV**

